

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir		Página 1 de 7

1. Objetivo

Padronizar e orientar os procedimentos para a dispensação correta dos medicamentos disponibilizados na rede pública Municipal de Cajamar, com a finalidade de orientar aos farmacêuticos, auxiliares de farmácia, prescritores e equipe de enfermagem.

2. Aplicação

Este procedimento aplica-se a todos os farmacêuticos e auxiliares de farmácia dos dispensários de medicamentos públicos municipais, prescritores da rede, equipe de Pronto atendimento (UPA 24h) e Hospital Municipal de Cajamar.

3. Responsabilidade

3.1 Responsável Técnico Farmacêutico (a):

- Garantir o cumprimento dos procedimentos descritos;
- Responsabilizar-se pelo processo e registro adequado;
- Orientar e treinar os auxiliares de farmácia quanto à dispensação correta;

3.2. Auxiliar de Farmácia:

- Cumprir os procedimentos descritos;
- Reportar-se ao farmacêutico responsável sempre que necessário.

3.3. Prescritores:

- Prescrição em receituário simples em duas vias;
- Identificação do emitente;
- Identificação do paciente;
- Medicamento, forma farmacêutica, concentração, dosagem, via de administração, duração de tratamento, quantidade de medicamento a ser fornecido.

Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Osetamivir		Página 2 de 7

4. Procedimento

- Serão atendidas somente medicação com receita médica oriundas de serviços públicos de Saúde de Cajamar e ou de sua rede de referência;
- Ler atentamente a receita, conferindo se está prescrito o medicamento corretamente, verificar se a posologia está de acordo com o protocolo de tratamento de Influenza;
- A receita deverá ser dispensada no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Saúde;
- Será retida a 1ª via da receita é devolvida ao paciente a 2ª via, devidamente assinada e carimbada;
- Orientar o paciente de maneira clara sobre o medicamento, modo de uso e armazenamento para evitar danos na estrutura do fármaco e acidentes de intoxicação;
- Prescrições que estiverem em desacordo com o protocolo, para serem atendidas deverão vir com justificativa médica e autorização do FARMACÊUTICO responsável da unidade, ou se o médico prescritor fizer as devidas correções;
- Os pacientes que forem atendidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO e URGÊNCIA E EMERGÊNCIA devem ser orientados a retirarem a medicação nas unidades de UBS JORDANÉSIA e FARMÁCIA MUNICIPAL 24H;
- Os pacientes em leito de observação e internação nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) e HOSPITAL MUNICIPAL serão medicados no local e na alta (em caso do hospital municipal) deverão levar o restante da medicação para completar o tratamento.
- Se houver necessidade de diluição, orientar o paciente conforme protocolo disponível abaixo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Nota_Tecnica_03_2024_Orientacoes_sobre_prescricao_e_dispensacao_de_oseltamivir_para_a_rede_basica_e_de_especialidades.pdf



Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Osetamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
--	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir			Página 3 de 7

- Indisponibilidade da apresentação de 75mg

Prioritariamente, atender a apresentação disposta da prescrição. Em caso de indisponibilidade de apresentação de 75mg e disponibilidade de 30 e/ou 45mg, recomenda-se que o farmacêutico avalie a possibilidade de utilizar alguma das seguintes alternativas a partir da prescrição na dose de 75mg, não sendo necessário o paciente retornar para troca de prescrição, em virtude da necessidade do início de tratamento em até 48h.

5. Posologia

Faixa Etária	Peso	Posologia
Adulto		75mg - 12/12h 5 dias
Criança maior de 1 ano	≤15 kg	30 mg – 12/12h 5 dias
	>15 kg a 23 kg	45mg – 12/12h 5 dias
	>23 kg a 40 kg	60mg – 12/12h 5 dias
	>40 kg	75mg – 12/12h 5 dias
Criança menor de 1 ano	0 a 8 meses	3mg/kg 12/12h 5 dias
	9 a 11 meses	3,5mg/kg 12/12h 5 dias
Recém-nascidos	RN <38 semanas de idade gestacional	1mg/kg 12/12h 5 dias
	RN de 38 a 40 semanas de idade gestacional	1,5mg/kg 12/12h 5 dias
	RN >40 semanas de idade gestacional	3mg/kg 12/12h 5 dias

Handwritten signature

Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
--	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir			Página 4 de 7

Ajuste de dose para Insuficiência Renal

Comprometimento Renal / Clearance de Creatinina	Tratamento 5 dias
Leve – clearance > 60-90 ml/min	75 mg 12/12
Moderado – clearance > 30 – 60 ml/min	30 mg 12/12
Grave – clearance > 10 -30 ml/min	30 mg 1 vez ao dia
Pacientes em hemodiálise – clearance ≤ 10 ml/min	30 mg após cada sessão de hemodiálise*
Paciente em diálise – Peritonal contínua ambulatorial – dPCa clearance ≤10 ml/min	Única dose de 30 mg administrada imediatamente após troca de diálise

**Serão apenas três doses (ao invés de cinco) após cada sessão de hemodiálise, considerando-se que, num período de cinco dias, serão realizadas três sessões.*

***Serão duas doses de 30 mg, considerando-se os dez dias, onde ocorrerão apenas duas sessões de diálise.*

Orientação para preparação de suspensão oral extemporânea de oseltamivir na concentração de 3 mg/mL a partir de uma cápsula de 30 mg

Utilizando um dosador oral (ou seringa graduada) proceder do seguinte modo: diluir a cápsula de 30 mg em 10 mL de água filtrada em um copo limpo. Obtém-se uma diluição de 3 mg/mL de oseltamivir. Aspirar o volume necessário e administrar por via oral. A sobra da diluição deverá ser descartada. Observação: Não é necessário retirar qualquer pó branco não dissolvido, por ser excipiente inerte.

Orientações para pacientes sem condições de engolir cápsulas(oseltamivir de 30, 45 e 75mg)

Diluir todo o conteúdo da cápsula (30 mg, 45 mg ou 75 mg) em 2 mL de água filtrada e adicionar uma pequena quantidade de alimento adocicado (máximo uma colher de chá) à mistura a fim de mascarar o gosto amargo. Agite essa mistura e administre todo o conteúdo para o paciente após o preparo. Repita o procedimento para cada dose a ser administrada.



Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Osetamivir			Página 5 de 7

6. Modelo de Filipeta: osetamivir 30 mg + osetamivir 45 mg

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE OSELTAMIVIR

O medicamento fosfato de osetamivir 75 mg (apresentação segundo prescrição médica) encontra-se temporariamente indisponível nas farmácias públicas da rede municipal de saúde. Orientamos utilizar as apresentações disponíveis da seguinte forma: Tomar 1 cápsula de osetamivir 30 mg + 1 cápsula de osetamivir 45 mg, vez(es) ao dia, durante dias. Informo que estou ciente das orientações dadas pelo farmacêutico.

Data: _____ Nome _____ do paciente:

_____ D.N: _____ Nome do

responsável pela retirada (quando aplicável): _____

Assinatura _____ paciente/responsável

retirada: _____

(via farmácia)

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE OSELTAMIVIR

O medicamento fosfato de osetamivir 75 mg (apresentação segundo prescrição médica) encontra-se temporariamente indisponível nas farmácias públicas da rede municipal de saúde. Orientamos utilizar as apresentações disponíveis da seguinte forma: Tomar 1 cápsula de osetamivir 30 mg + 1 cápsula de osetamivir 45 mg, vez(es) ao dia, durante dias. Informo que estou ciente das orientações dadas pelo farmacêutico. Data:

_____ Nome do paciente: _____

D.N: _____ Nome do responsável pela retirada (quando aplicável):

_____ Assinatura _____ paciente/responsável

retirada: _____

(via paciente)



Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Osetamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
--	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir		Página 6 de 7

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE OSELTAMIVIR – PREPARAÇÃO DE SUSPENSÃO ORAL

O medicamento fosfato de oseltamivir ____ mg (apresentação segundo prescrição médica) encontra-se temporariamente indisponível nas farmácias públicas da rede municipal de saúde. Orientamos utilizar as apresentações disponíveis da seguinte forma: *Diluição de 1 cápsula de oseltamivir ____ mg (lavar as mãos com água e sabão antes da preparação):

Informo que estou ciente das orientações dadas pelo farmacêutico. Data: _____

Nome do paciente: _____ D.N: _____

Nome do responsável pela retirada (quando aplicável):
Assinatura paciente/responsável

retirada: _____

(via farmácia)

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE OSELTAMIVIR – PREPARAÇÃO DE SUSPENSÃO ORAL

O medicamento fosfato de oseltamivir ____ mg (apresentação segundo prescrição médica) encontra-se temporariamente indisponível nas farmácias públicas da rede municipal de saúde. Orientamos utilizar as apresentações disponíveis da seguinte forma: *Diluição de 1 cápsula de oseltamivir ____ mg (lavar as mãos com água e sabão antes da preparação):

Informo que estou ciente das orientações dadas pelo farmacêutico. Data: _____

Nome do paciente: _____ D.N: _____

Nome do responsável pela retirada (quando aplicável):
Assinatura paciente/responsável

retirada: _____

(via paciente)



Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Apoio Administrativo		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – PICS - 0024	Emissão: 22/05/2025	Próxima Revisão: 12 meses
Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir			Página 7 de 7

Elaborado por:	Função	Assinatura
Karen Lima da Silva	Responsável Técnica de Assistência Farmacêutica	Karen Lima da Silva Farmacêutica CRF 246926

Revisado por:	Função	Assinatura
Juliana Boratino Esteves de Oliveira	Farmacêutica	Juliana B. E. Oliveira Farmacêutica CRF 246926

Aprovado por:	Função	Assinatura
Daniel Freitas	Secretário Municipal de Saúde	Daniel Freitas Secretário Municipal de Saúde Cajamar, SP

Procedimento Operacional Padrão – Dispensação Oseltamivir	Emissão: maio de 2025 Revisão e Finalização: 27/07/2026 Atualização: Anual
---	--